



ALEGRETE

CIDADE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E DE OPORTUNIDADES
GESTÃO 2017-2020



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PREFEITA

MEMORANDO GAB/PREF/226/2018

De: Gabinete da Prefeita

Para: Procuradoria Geral do Município

Data: 16/07/2018

Assunto: *Parecer acerca do repasse financeiro a Liga Alegretense de Futebol – LAF para a realização da 46ª edição do Campeonato de Futebol Amador.*

Senhora Procuradora

Ao cumprimentá-la, encaminho a Vossa Senhoria o Memorando nº 149/2018 da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer e Plano de Trabalho/Documentos entregues pela Liga Alegretense de Futebol – LAF, solicitando repasse financeiro para a realização da 46ª edição do Campeonato de Futebol Amador.

Conforme referido pela Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, o repasse disponível é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para destinar ao Projeto apresentado pela LAF, cuja rubrica consta no memorando mencionado.

A LAF é uma entidade cuja finalidade pública foi reconhecida pelo Município de Alegrete por meio da Lei 2.288 de 23 de novembro de 1992, sendo possível verificar em consulta ao site da Prefeitura de Alegrete, link da legislação municipal, que a associação recebe recurso anualmente do município, com breves interrupções, desde o ano de 1998 para a realização do tradicional campeonato e conforme arguido pela mesma secretaria no ano de 2017, a LAF é a única entidade em Alegrete que organiza o campeonato de futebol amador desta natureza e quem possui diversos clubes amadores filiados.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade solicitante historicamente aquela que organiza o campeonato e a única que teria capacidade para tanto, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, para após encaminhar o projeto de lei para a Câmara e dar prosseguimento nos trâmites administrativos.

Atenciosamente



JOSÉ RUBENS ROSA PILLAR
Diretor Executivo
Gabinete da Prefeita

RECEBIDO

16 / 7 / 18
Smajid

Ilma. Senhora

ANDREA DE OLIVEIRA MODESTO

Procuradora Geral do Município